



NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 52/2016/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 52/2016, referente ao produto: Fubá Mimoso Fortificado com Ferro e Ácido Fólico; marca: Produtos Ipê; data de fabricação: 05/09/2016; data de validade: 05/08/2017; lote: 0816, produzido por: CNPJ 56.297.740/0001-96; Embalado e Distribuído por: SANTA ROSA ATACADO LTDA – ME, localizada na Rua Custódio Nascimento, 199 – AX 213 – Tel.: (35) 3531-4741, SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG – CEP: 37950-000; CNPJ 25.804.147/0001-65 – INSC. EST. 647.607.310.0090, por representar risco de agravo à saúde do consumidor, em virtude do fato de apresentar teor de Ferro menor que 0,7 mg em 100g do produto, quantidade inferior ao teor mínimo (4,2mg/100g) que deve, obrigatoriamente, ser adicionado ao produto, conforme determina a Resolução RDC nº 344, de 13 de dezembro de 2002, art. 1º, Anexo, item 4.1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme evidenciado no laudo de análise nº 3219.1P.0/2016, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2016.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária